



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 05 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se de modo virtual os servidores públicos, **Alessandro Passos**, Analista Ambiental, matrícula nº 1723822, **Gustavo Wanderley Tomzhinski**, Analista Ambiental, matrícula nº 1366511 e **Leonardo Teófilo da Silva Cândido**, Analista Ambiental, matrícula nº 1365929, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Parque Nacional do Itatiaia, designados pela Portaria ICMBio nº 3760, de 17 de setembro de 2025 (publicada no [Boletim de Serviços nº 44, de 25 de setembro de 2025](#)).

A Comissão analisou os recursos interpostos, a documentação apresentada e as respectivas justificativas dos candidatos e seguindo as orientações do **Edital ATA - GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - NÍVEL I** (SEI nº 023268405), resolve:

1. **DEFERIR** o seguintes recurso:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Gestão de Unidade de Conservação	I	24 meses	Thamires Viana Alves de Souza	***.382.167-**	Conforme exposto no Recurso nº SEI 023577957, a candidata solicita nova análise de documentos comprobatórios de experiência de estágio e trabalho em unidade de conservação.	Conforme exposto na Informação - Análise de Recurso (SEI nº 023577967), e em reanálise à documentação da candidata, verificou-se que na Declaração emitida pela EMBRAPA consta a informação de que as atividades foram desenvolvidas durante o período de setembro de 2019 a agosto de 2020 na Reserva Extrativista do Rio Cajari. Diante do exposto, entende-se que a candidata faz jus à atribuição de 06 (seis) pontos, nos termos dos critérios estabelecidos no Anexo I do edital.

2. **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
--	---------------	-------	--------------------------------	------	-----	-----------------------	---------------------

PP	Gestão de Unidade de Conservação	I	24 meses	Mayara Regina de Jesus Ferraz Gomes de Miranda	***.916.227- **	A candidata requer a homologação de sua inscrição, conforme o Recurso nº SEI 023577982. A candidata alega ter encaminhado, dentro do prazo, os documentos previstos nos itens 3.4.1 a 3.4.6 do edital, afirmando que o documento enviado posteriormente possui natureza meramente classificatória e não justificaria o indeferimento de sua inscrição.	Conforme exposto na Informação - Análise de Recurso (SEI nº 023577991), a candidata não apresentou a Declaração de Desligamento por Justa Causa, documento obrigatório para a inscrição, nem no ato da inscrição, nem em sede recursal, permanecendo o descumprimento de exigência expressamente prevista no edital (item 3.4.9). Diante do exposto, mantém-se o indeferimento da inscrição da candidata, nos termos da fundamentação apresentada.
PP	Gestão de Unidade de Conservação	I	24 meses	Yasmim Fernanda da Silva	***.485.037- **	Por meio do Recurso nº S E I 023577927, a candidata encaminhou o documento intitulado: Declaração de Desligamento por Justa Causa, devidamente assinado, informando que a candidata não foi desligada por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA nos últimos 5 (cinco) anos.	Conforme exposto na Informação - Reanálise de Recurso (SEI nº 023588073), tendo em vista a ausência de previsão, no edital, para complementação documental após o encerramento do prazo de inscrição, bem como a inexistência de previsão de recurso contra a fase de homologação das inscrições, e em consonância com o entendimento da Comissão Regional de Condução de Processos Seletivos para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (GR-4), mantém-se o indeferimento da inscrição da candidata.

Itatiaia - RJ, na data da assinatura eletrônica.

ALESSANDRO PASSOS

Presidente da Comissão Local Responsável pela condução do Processo Seletivo do Parque Nacional do Itatiaia
Matrícula SIAPE nº 1723822 / ICMBio

GUSTAVO W.TOMZHINSKI

LEONARDO TEÓFILO DA SILVA CÂNDIDO

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do Processo Seletivo do Parque Nacional do Itatiaia
Matrícula SIAPE nº 1365929 / ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Passos, servidor**, em 08/06/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Teofilo Da Silva Candido, servidor**, em 08/06/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Wanderley Tomzhinski, servidor**, em 08/06/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023588321** e o código CRC **EC6109D2**.